

## **EDITAL Nº 33/2019**

----- **Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:** -----

----- Faz público nos termos do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, que a reunião ordinária da Câmara Municipal prevista para o dia 5/08/2019 foi antecipada para as 17:00 horas do dia 2/08/2019 conforme decidido na reunião de Câmara realizada em 22/07/2019, sendo a mesma pública. -----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 23 de julho de 2019. -----

**O Presidente da Câmara Municipal,**

## **CERTIDÃO**

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 23 de JULHO de 2019. -----

**O Responsável pela afixação,**